

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007

INSCRIÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA - R1 nas Especialidades, e R3 nas áreas de Atuação

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2007, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

1 – PROGRAMAS – R1

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRE REQUISITO
Nefrologia	01 (uma vaga)	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM em Clínica Médica
Gastroenterologia	01 (uma vaga)	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM em Clínica Médica
Obstetrícia e Ginecologia	03 (três vagas)	3 anos	Recredenciado	--

2 – PROGRAMAS – R3 nas ÁREAS DE ATUAÇÃO:

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRE REQUISITO
Neonatologia	01 (uma) vaga	1 ano	Recredenciado	2 anos de RM em Pediatria
Medicina Intensiva Pediátrica	01 (uma) vaga	2 anos	Recredenciado	2 anos de RM em Pediatria
Neurologia Pediatria	(1(uma) vaga	1 ano	Credenciamento Provisório	2 anos de RM em Pediatria

3 – LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES ÀS PROVAS DAS RESIDÊNCIAS MÉDICAS DA UFSM: no DERCA, sala 345, 3º andar, prédio da administração central/UFSM, cep 97105-900, Santa Maria, RS , no horário de expediente.As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo interessado, por procurador e por via postal, para o endereço acima mencionado. Não será aceite inscrição por fac-simile.

4 – DOCUMENTAÇÃO:

4.1 – Comprovante do pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) recolhida no Banco do Brasil S/A, (emissão da Guia de recolhimento no endereço <http://coralx.ufsm.br/editais/pdf/edital708.pdf>).

4.2- entregar comprovante de possuir 02 (dois) anos de Residência Médica, de acordo com o pré requisito indicado em cada programa.

4.3- Para o Programa de Obstetrícia e Ginecologia comprovante do desempenho Exame AMRIGS/2007.

4.4- Preenchimento do formulário de inscrição fornecido pelo DERCA ou no site da UFSM.

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – Fase 1: Prova Escrita: no dia 13 de fevereiro de 2007, peso 9,0 na SALA DE APOIO, 5º. Andar do HUSM, às 09 horas:

5.1.1 – Versará sobre Clínica Médica para os Prog. de Nefrologia e Gastroenterologia:

5.1.2 – Para as Áreas de Atuação, (R3) a prova versará sobre os seus pré requisitos.

5.1.3 - Nesta fase serão selecionados 05 (cinco) vezes o numero de vagas para cada um dos programas.

5.2 – Fase 2 -- Análise do Currículo com peso 1,0 para todos os Programas. O Currículo, com comprovação, deverá ser entregue no endereço: Secretaria da Residência Médica, CCS, Prédio 26, 4º. Andar, sala 1435, Campus Universitário, UFSM, Santa Maria, CEP 97105-900 e com o nome do Programa no período da inscrição, (08 a 12.02.2007) podendo ser por correio, (SEDEX) desde que dentro do período. A não entrega do Currículo, no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso;

5.2.1 – o candidato deverá procurar a listagem dos títulos, que serão valorizados, na secretaria da COREME, e no site www.ufsm.br como anexo ao Edital.

5.2.2 – A avaliação do currículo será realizada no dia 13.02, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada. Os critérios de desempate, serão os mesmos que norteiam os concursos públicos. Os currículos não serão devolvidos. A nota final, será a média ponderada da prova escrita e da análise do Currículo.

6 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: dia 14.02 na COREME.

7 – MATRÍCULA: no dia 15.02 de 2007, na COREME, em horário de expediente. O candidato suplente, convocado para ocupar a vaga, terá 24 horas para efetivá-la sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte.

7.1 – Documentação a ser entregue no ato da matrícula:

7.1.1 – cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS e número da conta no Banco do Brasil; numero do PIS/PASEP.

7.1.2 – cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

7.1.3 – cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

7.1.4 – O candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8 – O início das atividades no dia 16.02 de 2007.

9 – ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor

Cezar Flores
Diretor

ANEXO AO EDITAL N°

COREME

Valorização Curricular

1- Objetivos

1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos

1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação

2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)

2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)

2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)

2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)

2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas + avaliação (até 0,3 cada)

2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas + avaliação (até 0,5 cada)

2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades + avaliação (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)

2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)

2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)

- Congressos internacionais de especialidades - (0,2)

- Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)

- Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)

2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)

- Na íntegra: Internacionais - (0,5)

Nacionais - (0,4)

Locais - (0,2)

- Resumo em anais, com certificado de apresentação:

Internacionais - (0,1)

Nacionais - (0,05)

Locais - (0,025)

Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.

- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)
- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria durante:

- 1 semestre - (0,25)
- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 - Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação com nota mínima 7,0 em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua (máximo 2 línguas - 1,0)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Aprovação e exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observações gerais:

- O currículo estará sujeito a defesa durante as entrevistas.
- Não serão valorizados concursos vestibular.